ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE 31.300.025.039 | Código CVM nº 01525

REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 31.300.117.952 | Código CVM nº 003190

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50
NIRE 54.300.000.566 | Código CVM nº 005576

ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20
NIRE 35.300.321.707 | Código CVM nº 02486-4

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179 | Código CVM nº 014605

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 ("**Energisa**" ou "**Companhia**"), **REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A**., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.584.140/0001-49 ("**Rede Energia**"), **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.826/0001-50 ("**EMS**"), **ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.282.377/0001-20 ("**ESS**") e **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99 ("**EMT**"), em observância ao artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuação ao fato relevante divulgado em 20 de abril de 2026, vêm informar aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia celebrou, nesta data, o "*Acordo de Investimento e Outras Avenças*" ("**Acordo de Investimento**") com o Itaú Unibanco S.A. ("**Investidor**"), a **NOVA DENERGE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.978.841/0001-79 ("**Nova Denerge**" e, em conjunto com a Companhia e com o Investidor, os "**Acionistas**"), com interveniência e anuência da **DENERGE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A**., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.661.048/0001-89 ("**Denerge**"), regulando os termos e condições

gerais para a subscrição e integralização, pelo Investidor, da totalidade das ações preferenciais de emissão da Denerge ("**Ações Preferenciais**"), após o qual o Investidor passou a deter uma participação minoritária direta no capital social da Denerge e, indireta, em suas subsidiárias, dentre elas a Rede Energia, a EMS, a ESS e a EMT.

A Denerge é uma *holding* cujo único ativo relevante é a titularidade, de forma direta e indireta, de participações acionárias em companhias que desenvolvem atividades de atuação no setor de energia elétrica.

Tendo em vista o interesse da Companhia em capitalizar a Denerge e aprimorar a estrutura societária do grupo, os Acionistas realizaram, nesta data, uma operação de aumento de capital mediante a emissão das Ações Preferenciais, correspondentes a aproximadamente 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social da Denerge, subscritas pelo Investidor e a integralizadas, à vista, por meio de aporte primário de R$ 1.399.994.615,52 (um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) ("**Transação**").

O quadro a seguir apresenta o organograma da Denerge antes e após a efetivação da Transação:

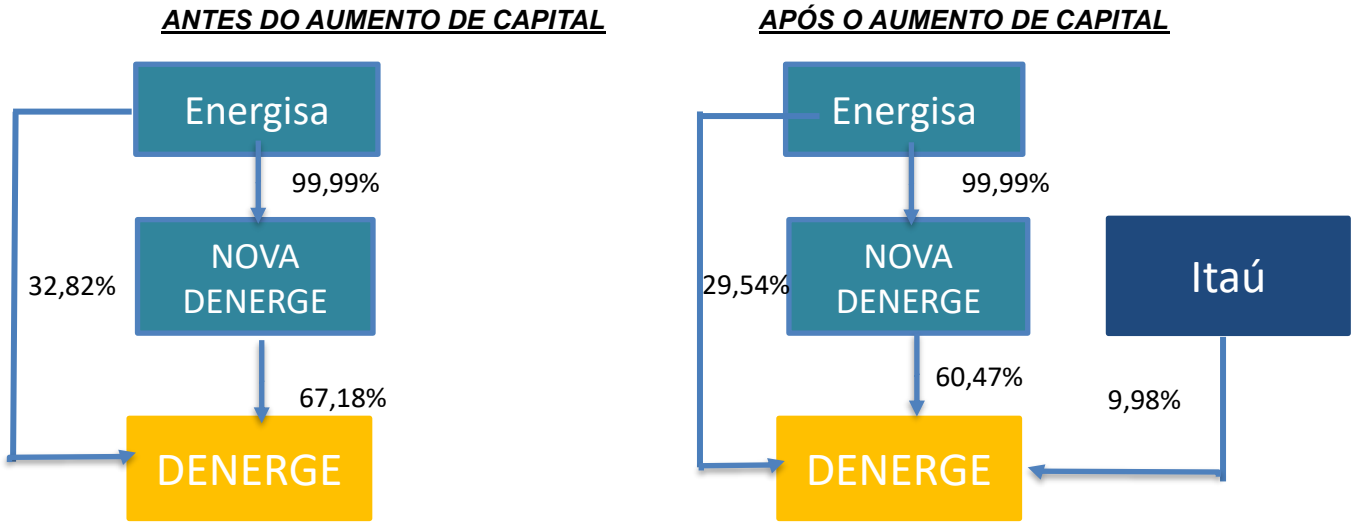

Destaca-se que os direitos e obrigações dos Acionistas, foram disciplinados por meio do "*Acordo de Acionistas*" celebrado nesta data entre os Acionistas, com a interveniência e anuência da Denerge ("**Acordo de Acionistas**").

Dentre outras avenças próprias de documentos dessa natureza, o Acordo de Acionistas assegurou, à Companhia e à Nova Denege, uma opção de compra da totalidade das Ações Preferenciais.

Ressalta-se, por fim, que a Transação contribuirá para reforçar a capacidade financeira e robustecer a estrutura de capital da Energisa.

A Companhia irá manter os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos objeto da presente comunicação.

Cataguases, 29 de junho de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores